

PORTARIA N°323/2009

**“Concede gratificação adicional
ao servidor municipal”**

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor municipal **José Carlos Moro de Moro**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 12 de dezembro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de dezembro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em:15-12-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo